

**LEI Nº 631, DE 17 DE JUNHO DE 2.014.**  
Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária  
Anual para o exercício de 2014, para os fins que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no órgão abaixo relacionado, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

<b>Órgão</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Suplementação R\$</b>
02.06.01	4.4.90.52	152	02	20.605.0013.2013	83.000,00
02.06.01	4.4.90.52	154	01	20.605.0013.2013	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>86.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado dentro do exercício financeiro na forma do parágrafo 3º, artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Ficam alterados os Anexos II e III do Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 17 de junho de 2.014.

**DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMÇÃO NETO**  
Prefeito Municipal